ATO Nº 03, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre suspensão dos trabalhos da CPI-Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2019".

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária realizada em 09/09/2019, o Plenário da Câmara Municipal de Buritama, nos termos dos artigos 26, I, L, III, H, 123, § 1°, 23, VIII, 22, todos do Regimento Interno da Casa, **aprovou** por **5x3x1 (cinco votos favoráveis, três impedimentos e uma abstenção)**, não computado o voto do vereador João Luiz Perez Junior que se recusou a votar, a Proposta de suspensão provisória dos trabalhos da CPI-Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/19, para investigar se alguns membros da mesma estão sendo orientados pelo advogado do Prefeito;

CONSIDERANDO que se isto for confirmado é muito grave, pois atenta contra a independência entre os poderes e o trabalho de fiscalização que deve desenvolver qualquer CPI, na base da transparência e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/19 até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância a ser instaurada pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da decisão Plenária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **DOZE** dias do mês de **SETEMBRO** de dois mil e dezenove (2019).

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO